

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS



9 9 1 2 4 0 0 7 4 1

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS, QUE ENTRE SI FAZEM A CONTRATANTE IDENTIFICADA ABAIXO E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CONTRATANTE:

Razão Social: TERCEIRO CENTRO DE TELEMÁTICA DE ÁREA		
CNPJ/MF: 095755930001-99	Inscrição Estadual: ISENTO	
Nome Fantasia:	Ramo de Atividade:	
Endereço: RUA INDEPENDÊNCIA, 632 – BLOCO 04 - CAMBUCI		
Cidade: SÃO PAULO	UF: SP	CEP: 01524-000
Telefone: 11 3273-2941	FAX:	
Endereço Eletrônico: 3cta@correio.eb.mil.br		
Nome do Responsável: [REDACTED]		
Cargo/Função: ORDENADOR DE DESPESAS	RG(IDT MIL/MD): [REDACTED]	CPF: [REDACTED]

CONTRATADA:

ECT – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Nome da Diretoria Regional: São Paulo Metropolitana	CNPJ/MF: 34.028.316/0031-29	
Endereço: Rua Mergenthaler, 592, Bloco II, 10º Andar – Vila Leopoldina		
Cidade: São Paulo	UF: SP	CEP: 05311 – 900
Telefone: 3003 0800 (Capitais e regiões metropolitanas) / 0800 200 0800 (Demais localidades)		
Endereço Eletrônico: gevarspm@correios.com.br		
Diretor Regional de São Paulo Metropolitana [REDACTED]		
RG: [REDACTED]	CPF: [REDACTED]	
Gerente de Macrorregião Comercial 1/DECOM/VIREV [REDACTED]		
RG: [REDACTED] SSP SP	CPF: [REDACTED]	

Termo_Aditivo_Inclusão_Exclusão_Serviço_OP

DR/SPM – Gerência de Vendas no Varejo

Endereço: Rua Mergenthaler, 592, Bloco II – Vila Leopoldina – SP

Telefones: 3003 0800 (Capitais e regiões metropolitanas) – 0800 200 0800 (Demais localidades)

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS



As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, elaborado conforme disposto na Lei 8.666/93, e Processo N° **64191.004569/2015-11**, o **2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO N°9912400741**, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto incluir no Contrato Múltiplo n° [9912400741] o(s) serviço(s) por meio do(s) ANEXO(s) correspondente(s), rubricado(s) pelas partes, contendo os procedimentos pertinentes ao serviço incluído, efetivando-se quando da assinatura deste Termo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA INCLUSÃO

Inclusão dos ANEXOS **Ficha Resumo, Ficha Técnica – Pacotes de Encomendas, Serviços de Encomendas Nacionais, Categorias-Benefícios e Pacotes de Encomendas 1 (Enc 2.1)** ao contrato original conforme modelo(s) apenso(s) a este termo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO

A nova Ficha Resumo incluída altera e substitui a Ficha Resumo do contrato original.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo passará a vigorar a partir da data de sua assinatura até o término do Contrato Original.

CLÁUSULA QUARTA – DO NOVO VALOR CONTRATUAL

4.1. Os recursos orçamentários para a cobertura das despesas decorrentes deste(s) ANEXO(s) têm seu valor estimado em R\$ **3.600,00** (três mil e seiscentos reais).

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: **339039.47**

Projeto/Atividade:

Nº do Empenho: **2017NE800041**

Data: **08Mai17**

Termo_Aditivo_Inclusão_Exclusão_Serviço_OP

2

DR/SPM – Gerência de Vendas no Varejo

Endereço: Rua Mergenthaler, 592, Bloco II – Vila Leopoldina – SP

Telefones: 3003 0800 (Capitais e regiões metropolitanas) – 0800 200 0800 (Demais localidades)

Valor: 1.200,00

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Com as alterações constantes deste Termo Aditivo, ficam inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº [9912400741];

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Para dirimir as questões oriundas deste Contrato, será competente o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de São Paulo/SP, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

São Paulo/SP, 25 de julho de 2017.

Pela CONTRATANTE:

Pela ECT:

ORDENADOR DE DESPESAS

Diretor Regional de São Paulo Metropolitana

Gerente de Macrorregião Comercial 1/DECOM/VIREV

TESTEMUNHAS:

A
TERCEIRO CENTRO DE TELEMÁTICA DE ÁREA

Prezado Senhor,

Informamos ao Senhor, que foi lançada a Nova Política Comercial dos Correios, que consiste num conjunto de benefícios a serem concedidos aos clientes, em função de maior e melhor utilização das soluções disponíveis, onde a premissa é de que quanto maior o nível de relacionamento com os Correios, maior o conjunto de benefícios a ser ofertado.

A Nova Política Comercial estabelece um modelo padronizado de relacionamento comercial com os clientes, considerando volume de negócios, contrapartidas e benefícios.

Prezando por estreitarmos ainda mais o relacionamento com essa organização, apresentamos abaixo as categorias e respectivos benefícios, os quais foram distribuídos em cinco diferentes grupos.

CATEGORIAS	FINANCEIRO				RELACIONAMENTO				OPERACIONAL		SUPORTE TECNOLÓGICO		PÓS-VENDA		
	Diferenciação de preços	Pagamento por fatura	2 períodos não consecutivos de isenção de valor mínimo mensal	Valor mínimo semestral ou anual	Atendimento por Gerente de Agência	Atendimento por Assistente Comercial (grupo de contas)	Atendimento por Gerente de Contas compartilhado	Atendimento por Gerente de Contas dedicado	Coleta programada	Assistente operacional	Help Desk TI	Equipe Integração TI	Fale Conosco	Célula CAC	Assistente pós-venda
Eventual															
Empresarial	✓	✓			✓						✓		✓		
Bronze	✓	✓	✓			✓					✓		✓		
Prata	✓	✓	✓			✓					✓		✓		
Ouro	✓	✓		✓		✓					✓		✓		
Platinum	✓	✓		✓			✓		✓	✓		✓		✓	✓
Diamante	✓	✓					✓		✓	✓		✓		✓	✓
Infinite	✓	✓						✓	✓	✓		✓		✓	✓

De forma sintética, os grupos de benefícios ofertados pelos Correios, conforme categoria do cliente, compreendem:

- Financeiro:** preços diferenciados conforme volume de negócios e serviços contratados; prazo para pagamento; valor mínimo semestral ou anual, ou dois meses não consecutivos de isenção do valor mínimo mensal;
- Relacionamento:** realizada por força de vendas especializada, que prestará consultoria comercial ao cliente, esclarecendo dúvidas, fornecendo informações sobre os produtos e serviços, agregando valor ao seu processo produtivo e aos seus negócios;
- Operacional:** coleta programada, em atendimento às necessidades do cliente, e em conformidade ao modelo de negócio definido; assistência operacional, para consultoria e orientações, otimizando o processo operacional e a prestação dos serviços;
- Suporte tecnológico:** realizado por profissional especializado para atendimento do cliente em suas necessidades de integração tecnológica com os softwares dos Correios;
- Pós-venda:** facilidades para o atendimento de eventualidades relacionadas aos serviços contratados, bem como esclarecimentos sobre lançamentos em faturas; identificação e tratamento de questões relacionadas à qualidade do serviço; monitoramento e registro de interações, dentre outros.

Nesse sentido, para que essa organização possa usufruir desde já de todos os benefícios condizentes à sua categoria, faz-se necessária atualização contratual, conforme documento anexo.

A alteração ocorre no subitem 2.3 da cláusula da Execução dos Serviços, com a inclusão do Termo de Categorização e Benefícios da Política Comercial, que está disponível no site dos Correios.

De imediato e, para que este cliente já perceba os benefícios financeiros decorrentes da nova política comercial, as tabelas de preços dos serviços de encomendas foram revistas, passando a apresentar valores mais atrativos nos municípios e mercados com maior potencial e circulação de mercadorias.

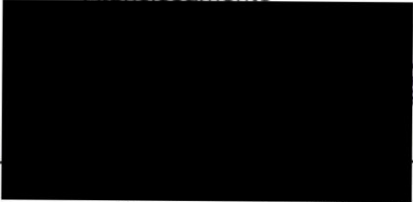
Neste sentido e, considerando o histórico de consumo dessa organização no ano de 2016, apresentamos documentação anexa para adesão ao novo pacote de encomendas, compatível às suas necessidades.

Informamos ainda que, conforme aviso prévio encaminhado anteriormente por meio de telegrama, os serviços anteriormente contratados serão descontinuados a partir de 06/04/2017.

Assim e, para que possamos continuar nossa parceria, solicitamos a devolução dos documentos anexos, assinados pelo(s) representante(s) legal(is), de modo que não haja descontinuidade dos serviços prestados.

Salientamos que nossa rede de atendimento própria e franqueada permanece disponível para utilização e prestação dos serviços, assim como vem ocorrendo atualmente.

Atenciosamente


Gerente de Macrorregião Comercial 1/DECOM/VIREV

Carta 153/2017-SONE/GESUV/GMRC1/VIPOS

São Paulo, 13 de março de 2017.

A
TERCEIRO CENTRO DE TELEMÁTICA DE ÁREA

Prezado Senhor,

Informamos ao Senhor, que foi lançada a Nova Política Comercial dos Correios, que consiste num conjunto de benefícios a serem concedidos aos clientes, em função de maior e melhor utilização das soluções disponíveis, onde a premissa é de que quanto maior o nível de relacionamento com os Correios, maior o conjunto de benefícios a ser ofertado.

A Nova Política Comercial estabelece um modelo padronizado de relacionamento comercial com os clientes, considerando volume de negócios, contrapartidas e benefícios.

Prezando por estreitarmos ainda mais o relacionamento com essa organização, apresentamos abaixo as categorias e respectivos benefícios, os quais foram distribuídos em cinco diferentes grupos.

CATEGORIAS	FINANCEIRO				RELACIONAMENTO				OPERACIONAL		SUPORTE TECNOLÓGICO		PÓS-VENDA		
	Diferenciação de preços	Pagamento por fatura	2 períodos não consecutivos de isenção de valor mínimo mensal	Valor mínimo semestral ou anual	Atendimento por Gerente de Agência	Atendimento por Assistente Comercial (grupo de contas)	Atendimento por Gerente de Contas compartilhado	Atendimento por Gerente de Contas dedicado	Coleta programada	Assistente operacional	Help Desk TI	Equipe Integração TI	Fale Conosco	Célula CAC	Assistente pós-venda
Eventual															
Empresarial	✓	✓			✓						✓		✓		
Bronze	✓	✓	✓		✓	✓					✓		✓		
Prata	✓	✓	✓			✓					✓		✓		
Ouro	✓	✓		✓		✓					✓		✓		
Platinum	✓	✓		✓			✓		✓	✓		✓		✓	✓
Diamante	✓	✓					✓		✓	✓		✓		✓	✓
Infinite	✓	✓						✓	✓	✓		✓		✓	✓

De forma sintética, os grupos de benefícios ofertados pelos Correios, conforme categoria do cliente, compreendem:

- Financeiro:** preços diferenciados conforme volume de negócios e serviços contratados; prazo para pagamento; valor mínimo semestral ou anual, ou dois meses não consecutivos de isenção do valor mínimo mensal;
- Relacionamento:** realizada por força de vendas especializada, que prestará consultoria comercial ao cliente, esclarecendo dúvidas, fornecendo informações sobre os produtos e serviços, agregando valor ao seu processo produtivo e aos seus negócios;
- Operacional:** coleta programada, em atendimento às necessidades do cliente, e em conformidade ao modelo de negócio definido; assistência operacional, para consultoria e orientações, otimizando o processo operacional e a prestação dos serviços;
- Suporte tecnológico:** realizado por profissional especializado para atendimento do cliente em suas necessidades de integração tecnológica com os softwares dos Correios;
- Pós-venda:** facilidades para o atendimento de eventualidades relacionadas aos serviços contratados, bem como esclarecimentos sobre lançamentos em faturas; identificação e tratamento de questões relacionadas à qualidade do serviço; monitoramento e registro de interações, dentre outros.

Nesse sentido, para que essa organização possa usufruir desde já de todos os benefícios condizentes à sua categoria, faz-se necessária atualização contratual, conforme documento anexo.

A alteração ocorre no subitem 2.3 da cláusula da Execução dos Serviços, com a inclusão do Termo de Categorização e Benefícios da Política Comercial, que está disponível no site dos Correios.

De imediato e, para que este cliente já perceba os benefícios financeiros decorrentes da nova política comercial, as tabelas de preços dos serviços de encomendas foram revistas, passando a apresentar valores mais atrativos nos municípios e mercados com maior potencial e circulação de mercadorias.

Neste sentido e, considerando o histórico de consumo dessa organização no ano de 2016, apresentamos documentação anexa para adesão ao novo pacote de encomendas, compatível às suas necessidades.

Informamos ainda que, conforme aviso prévio encaminhado anteriormente por meio de telegrama, os serviços anteriormente contratados serão descontinuados a partir de 06/04/2017.

Assim e, para que possamos continuar nossa parceria, solicitamos a devolução dos documentos anexos, assinados pelo(s) representante(s) legal(is), de modo que não haja descontinuidade dos serviços prestados.

Salientamos que nossa rede de atendimento própria e franqueada permanece disponível para utilização e prestação dos serviços, assim como vem ocorrendo atualmente.

Atenciosamente


Gerente de Macrorregião Comercial 1/DECOM/VIREV

NÚMERO

FICHA RESUMO – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS			DATA 25/07/17		
CONTRATANTE			NÚMERO DO CONTRATO		
TERCEIRO CENTRO DE TELEMÁTICA DE ÁREA			9912400741		
CÓDIGO ADM		PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL			
16222555		11/07/2016 a 11/07/2021			
CICLO DE FATURAMENTO (PERÍODO BASE)			VENCIMENTO DA FATURA		
Serviços prestados do dia 01 ao dia 31 do mês seguinte.			Dia 21 do mês seguinte ao da prestação do serviço (Período Base)		
ENTREGA DA FATURA			DISPONIBILIZAÇÃO DA FATURA		
DATA LIMITE PARA A ENTREGA DA FATURA NO ENDEREÇO PRÉ-ESTABELECIDO 5 dias úteis antes do vencimento da fatura. Obs.: Na hipótese de haver atraso na disponibilização da fatura, o vencimento será prorrogado pelo número de dias do referido atraso,			DATA LIMITE PARA A DISPONIBILIZAÇÃO DA FATURA NA INTERNET 10 dias antes do vencimento da fatura. Ficarão disponibilizadas no endereço http://www2.correios.com.br/produtos_servicos/sfc/default.cfm as faturas (com código de barras) e os correspondentes extratos, contendo analiticamente os lançamentos que deram origem ao referido documento de cobrança.		
DR DE ORIGEM DO CONTRATO			ÓRGÃO GESTOR DO CONTRATO		
DR/SPM			GEVAR/DR/SPM		
FATURAMENTO					
☐ DESCENTRALIZADO POR CENTRO DE CUSTO ☒ CENTRALIZADO					
ESPECIFICIDADES DOS SERVIÇOS					
SERVIÇOS CONTRATADOS (código/discriminação)	INÍCIO DO SERVIÇO	TÉRMINO DO SERVIÇO	PERIODICIDADE DA COTA MÍNIMA	COTA MÍNIMA EXCLUSIVA?	UNIDADE DE VINCULAÇÃO
ENCOMENDAS NACIONAIS	25/07/17	11/07/21	Mensal	Não	Todas as Agências Próprias e AGFs
10073 – CARTA OP			Mensal	Não	Todas as Agências Próprias e AGFs

Ficha_Resumo_06/03/2017

DR/SPM – Gerência de Vendas no Varejo

Endereço: Rua Mergenthaler, 592, Bloco II – Vila Leopoldina – SP

Telefones: 3003 0800 (Capitais e regiões metropolitanas) – 0800 200 0800 (Demais localidades)

FICHA RESUMO – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS				DATA	
MDB			Mensal	Não	Todas as Agências Próprias e AGFs
INTERNACIONAL			Não há cota mínima	Não	Todas as Agências Próprias e AGFs
TELEMÁTICOS			Não há cota mínima	Não	Todas as Agências Próprias e AGFs
PRODUTOS			Não há cota mínima	Não	Todas as Agências Próprias

Pela CONTRATANTE:

Pela ECT:

ORDENADOR DE DESPESAS DO 3º CTA

Diretor Regional de São Paulo Metropolitana

Gerente de Macrorregião Comercial 1/DECOM/VIREV

FICHA TÉCNICA – PACOTES DE ENCOMENDAS

RAZÃO SOCIAL: TERCEIRO CENTRO DE TELEMÁTICA DE ÁREA(3º CTA)

CNPJ: 09575593/0001-99

CONTRATO Nº: 9912400741

NOME DO PACOTE: PACOTE ENCOMENDA 01 (ENC 2.1) - EMPRESARIAL

SITE E-COMMERCE/MARKETPLACE

DATA DE INÍCIO DE VIGÊNCIA:

25/07/17

Mais informações, favor consultar o Termo de Condições Comerciais dos Pacotes de Encomendas e o Termo de Intermediação de Comércio Eletrônico disponibilizado no portal dos Correios:

<http://www.correios.com.br/para-voce/correios-de-a-a-z/cartao-correios-facil>

ANEXO DO CONTRATO Nº. 9912400741

SERVIÇOS DE ENCOMENDAS NACIONAIS

1. OBJETO

1.1 Serviços para envio de bens, com ou sem valor declarado, e documentos, em âmbito nacional, abrangendo o recebimento ou a coleta, o transporte e a entrega ao destinatário.

1.2 São serviços de encomendas contemplados neste instrumento:

a) SEDEX: serviço expresso para envio de mercadorias e documentos.

b) SEDEX Hoje: serviço para envio de mercadorias e documentos com entrega garantida no mesmo dia de postagem.

c) SEDEX 10: serviço para envio de mercadorias e documentos com entrega garantida até as 10 horas do dia útil seguinte ao da postagem.

d) SEDEX 12: serviço para envio de mercadorias e documentos com entrega garantida até as 12 horas do dia útil seguinte ao da postagem.

e) PAC: serviço não expresso para envio de mercadorias.

f) LOGÍSTICA REVERSA: serviço de retorno de encomenda, mediante autorização de postagem, com possibilidade de entrega simultânea de outra encomenda no momento da postagem ou da coleta.

1.3 São serviços adicionais de encomendas contemplados neste instrumento:

a) Aviso de Recebimento (AR): serviço adicional que possibilita a devolução do aviso de confirmação da entrega com data e assinatura do recebedor da encomenda.

g) Coleta Domiciliar Programada: serviço de coleta exclusivo para clientes com contrato, com frequência de coleta programada em dias e horários previamente estabelecidos e de acordo com a viabilidade operacional.

h) Devolução de Documento (DD): serviço adicional de devolução, ao REMETENTE, de canhoto de nota fiscal, ou documento equivalente, assinado, sem conferência de conteúdo por parte do DESTINATÁRIO. Exclusivo para clientes com contrato.

i) Disque Coleta: serviço adicional de coleta domiciliar solicitada via internet ou central de atendimento dos CORREIOS.

j) Grandes Formatos (GF): serviço adicional que permite a postagem de encomenda com dimensões superiores aos padrões convencionais. Exclusivo para clientes com contrato.

k) Mão Própria (MP): serviço adicional que garante a entrega da encomenda exclusivamente às pessoas indicadas pelo REMETENTE, podendo haver, para cada encomenda, até três indicações.

l) Pagamento na Entrega: serviço adicional para envio de encomenda contra pagamento, por parte do DESTINATÁRIO, do valor definido na postagem.

m) Posta Restante Pedida: serviço adicional em que o REMETENTE solicita disponibilizar a encomenda em uma unidade de atendimento habilitada para retirada pelo DESTINATÁRIO.

n) Protocolo Postal (SPP): serviço adicional de protocolo de documento a distância, com certificação de data e hora.

o) Valor Declarado (VD): serviço adicional pelo qual o REMETENTE declara o valor de um objeto postado sob registro, para fins de indenização, em caso de extravio ou avaria, em valores superiores aos da cobertura da indenização automática, proporcional ao dano (total ou parcial) do conteúdo da encomenda.

1.4 Detalhamentos da prestação dos serviços e dos serviços adicionais estão disponíveis no Termo de Condições de Prestação de Serviços de Encomendas Nacionais no portal dos CORREIOS na internet (www.correios.com.br/encomendas).

1.5 Ao contratar os serviços de encomendas, o cliente terá acesso a um pacote de serviços que consiste em um conjunto de benefícios a serem concedidos aos clientes em função de maior e melhor utilização das soluções disponíveis. O detalhamento consta no Termo de Condições Comerciais dos Pacotes de Serviços de Encomendas no portal dos CORREIOS na internet (www.correios.com.br/encomendas).

2. DAS OBRIGAÇÕES DOS CORREIOS

2.1 Disponibilizar à CONTRATANTE instruções, formulários, interfaces e leiautes necessários à utilização das ferramentas tecnológicas dos CORREIOS.

2.2 Cumprir os prazos de entrega das encomendas, de acordo com o serviço contratado.

2.3 Coletar ou receber as encomendas em unidades dos CORREIOS habilitadas, de acordo com a viabilidade operacional.

2.4 Transportar as encomendas e entregá-las no endereço do destinatário indicado no rótulo de endereçamento, mediante recibo, a qualquer pessoa que se apresente e que seja capaz de recebê-la.

2.5 Devolver as encomendas cuja entrega não tenha sido possível, indicando a causa determinante da impossibilidade.

2.6 Indenizar a CONTRATANTE nos casos de não conformidades de entrega.

2.7 Conceder à CONTRATANTE os benefícios em função das contrapartidas negociadas.

3. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

3.1 Atender as orientações e procedimentos estabelecidos no Termo de Condições de Prestação de Serviços de Encomendas Nacionais.

3.2 Cumprir as contrapartidas específicas previstas no Termo de Condições Comerciais dos Pacotes de Serviços de Encomendas.

3.3 Observar as exigências fiscais e tributárias relativas à remessa das encomendas, na forma da legislação vigente.

4. PREÇOS E REAJUSTE

4.1 Pela prestação dos serviços contratados, a CONTRATANTE pagará aos CORREIOS os valores contidos nas tabelas de preços e eventuais descontos que fizer jus, conforme a categoria do programa de relacionamento definida para este contrato.

5. VIGÊNCIA DESTE ANEXO

5.1 O presente ANEXO terá vigência a partir de sua inclusão no contrato de prestação de serviços com os CORREIOS até sua exclusão ou a data final de vigência do contrato.

* * * * *



O Banco Central (BC) informou que os economistas estão mais otimistas quanto ao crescimento do PIB deste ano. A projeção é de alta de 0,6%; veja

O Boletim Focus, produzido pelo Banco Central, apontou que o mercado financeiro espera que a inflação feche bem abaixo da meta de 4,5%, meta essa estipulada pela autoridade monetária. No relatório desta segunda-feira (18), a estimativa para o indicador passou de 3,14% para 3,08%, sendo essa a quarta redução consecutiva do indicador.

Para 2018, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) – que mede a inflação – também foi reduzido ao passar de 4,15% para 4,12%, sendo esse o terceiro ajuste do indicador informou o Banco Central.

Uma das ferramentas usadas pela autoridade monetária para controlar a inflação é a taxa básica de juros – Selic. Hoje o juro é de 8,25% ao ano, e na análise das mais de 100 instituições consultadas para o desenvolvimento do Boletim Focus, a taxa de juros deve encerrar este ano em 7,25% este ano. Ou seja, os economistas acreditam que o Comitê de Política Monetária (Copom), faça, pelo menos, mais uma redução da Selic ainda este ano.

Para 2018 a projeção para a taxa básica de juros é 7%, mantendo certa estabilidade e encerrando o ciclo de cortes nos juros iniciado neste ano. Quando o Copom diminui os juros básicos, a tendência é que o crédito fique mais barato, com incentivo à produção e ao consumo, reduzindo o controle sobre a inflação.

Já quando o Copom aumenta a Selic, o objetivo é conter a demanda aquecida, e isso gera reflexos nos preços porque os juros mais altos encarecem o crédito e estimulam a poupança.

Outras projeções

A expectativa para a expansão do Produto Interno Bruto (PIB), que é a soma de todos os bens e serviços produzidos no País, foi mantida em 0,6% este ano. Para o ano que vem, a estimativa dos economistas ouvidos é de crescimento de 2,2%.

O Banco Central informou ainda que a estimativa do mercado financeiro quanto a cotação do dólar este ano manteve-se estável da semana passada para cá. Os economistas falam em dólar cotado a R\$ 3,20. Para o fechamento de 2018, a previsão dos economistas para a moeda norte-americana recuou de R\$ 3,35 para R\$ 3,30.

Fonte: Ig – Economia, de 18/09/2017

Conclusão:

É possível notar que com a queda da Inflação, o COPOM tem fomentado o consumismo no país. Vale lembrar que com a Selic em queda, o crédito fica mais barato e assim facilita na hora da compra pois os preços estão mais baixos.



itens: 40, 47, 49, 53 e 54; SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA - EPP, CNPJ: 26.469.541/0001-57, itens: 03, 09, 10, 13, 23, 24, 28, 30, 33, 41, 59 e 60. Aquisição de bens imóveis (ferramentas).

JULIO TEODORICO NASCIMENTO NETTO - Cel
Ordenador de Despesas

(SIDE - 28/12/2017) 160501-00001-2017NE800093

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO TÉCNICA MILITAR CENTRO DE ESTUDOS DE PESSOAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 160289

Número do Contrato: 24/2016.
Nº Processo: 64204030604201561.
PREGÃO SRP Nº 7/2016. Contratante: CENTRO DE ESTUDOS DE PESSOAL - CNPJ Contratado: 09350023000109. Contratado: INSTITUTO DE ESTUDOS FRANCESES E EUROPEUS DE SAO PAULO. Objeto: Termo Aditivo para prorrogação do prazo do contrato por mais 12 meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Art. 57, inciso II. Vigência: 14/12/2017 a 13/12/2018. Valor Total: R\$578.884,41. Fonte: 100000000 - 2017NE800472. Data de Assinatura: 14/12/2017.

(SICON - 28/12/2017) 167289-00001-2017NE800001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 160289

Número do Contrato: 25/2016.
Nº Processo: 63012009003201665.
PREGÃO SRP Nº 33/2016. Contratante: CENTRO DE ESTUDOS DE PESSOAL - CNPJ Contratado: 0370773000109. Contratado: PURPLE SECURITY MASTER EIRELI - EPP. Objeto: Termo Aditivo de prorrogação do contrato por mais 12 meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Art. 57, inciso II. Vigência: 22/12/2017 a 21/12/2018. Valor Total: R\$212.914,81. Fonte: 100000000 - 2017NE800467. Data de Assinatura: 21/12/2017.

(SICON - 28/12/2017) 167289-00001-2017NE800001

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR MILITAR ACADEMIA MILITAR DAS AGULHAS NEGRAS

RESULTADOS DE JULGAMENTOS PREGÃO Nº 26/2017

Processo Administrativo Nº 64000049609201716-Aj GERAL-AMAN. O objeto da licitação é o Registro de Preços para eventual contratação do serviço de recuperação e manutenção de Espadins do Duq e de Caxias, com bainha, para os anos 2018 e 2019 em proveito da Academia Militar das Agulhas Negras, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Pregão Nº 026 17-AMAN e seus anexos. Foi adjudicado a empresa FORMALTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS MILITARES EIRE, CNPJ: 02.514.575/0001-58, o item nº 01, com valor total de R\$ 415.000,00. Valor Global da Ata R\$ 415.000,00.

(SIDE - 28/12/2017) 160249-00001-2017NE800011

PREGÃO Nº 43/2017

Processo Administrativo Nº 6400.0019982/2017-61aj geral-aman. O objeto da licitação é o Registro de Preços para eventual aquisição de materiais esportivos diversos para o parque aquático em proveito da Seção de Educação Física da AMAN, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Pregão Nº 043/17-AMAN. Foram adjudicadas as empresas: ESPACO LIVRE INFLA-VEIS PROMOCIONAIS LTDA - EPP, CNPJ: 00.859.106/0001-45, o item nº 7 com valor total de R\$ 3.700,00; RPF COMERCIAL LTDA - EPP, CNPJ: 03.217.016/0001-49, os itens nºs 2, 3 e 4 com valor total de R\$ 17.484,40; ALVOTEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP, CNPJ: 04.587.378/0001-94, o item nº 5 com valor total de R\$ 71.160,00 e TUFICK COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - ME, CNPJ: 28.039.386/0001-64 o item nº 6 com valor total de R\$ 3.904,00. Valor Global da Ata R\$ 96.248,40.

STANLEY FROTA DA SILVA
Ordenador de Despesas

(SIDE - 28/12/2017) 160249-00001-2017NE800011

ESCOLA DE SAÚDE DO EXÉRCITO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2017

Nº Processo 64512.002860/2017-47. Objeto: Prestação dos serviços de gás canalizado para o setor de Aproximamento. Contratante: Escola de Saúde do Exército, CNPJ: 09.653.181/0001-20; Contratado: Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro (CEG), CNPJ: 33.938.119/0002-40. Vigência de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura; Data de assinatura 27/12/2017; Amparo legal: Art. 24, inciso XXII, da Lei 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2017

Nº Processo 64512.003511/2017-42. Objeto: Prestação dos serviços de gás canalizado para as caldeiras do Cfo da EsEx. Contratante: Escola de Saúde do Exército, CNPJ: 09.653.181/0001-20; Contratado:

Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro (CEG), CNPJ: 33.938.119/0002-40. Vigência de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura; Data de assinatura 27/12/2017; Amparo legal: Art. 24, inciso XXII, da Lei 8.666/93.

COMANDO LOGÍSTICO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2017 - UASG 160069

Número do Contrato: 235/2013.
Nº Processo: 64447009979201348.
INEXIGIBILIDADE Nº 48/2013. Contratante: COMANDO DO EXERCITO - CNPJ Contratado: 03548170000101. Contratado: HO-BECO SUDAMERICANA LTDA - Objeto: Prorrogação de vigência. Fundamento Legal: Parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93. Vigência: 18/12/2017 a 18/12/2018. Valor Total: R\$218.764,50. Fonte: 100000000 - 2017NE800803. Fonte: 100000000 - 2017NE800856. Data de Assinatura: 06/12/2017.

(SICON - 28/12/2017)

FUNDAÇÃO HABITACIONAL DO EXÉRCITO

EXTRATOS DE CREDENCIAMENTOS

CONTRATANTE: Fundação Habitacional do Exército - FHE; CONTRATADO: Anselmo Morgim Fernandes, CPF 053.305.836-83. ESPÉCIE: Leilão Público. OBJETO: Prestação de serviços para alienação de bens imóveis, de propriedade da FHE, recebidos a qualquer título, por meio de licitação, na modalidade leilão público, em caráter temporário e sem exclusividade, em São Paulo onde possui o competente registro na Junta Comercial, quando houver interesse previamente manifestado pela FHE. MODALIDADE: Credenciamento. VIGÊNCIA: 21/12/2017 a 20/12/2018.

CONTRATANTE: Fundação Habitacional do Exército - FHE; CONTRATADA: Joabe Balbino da Silva, CPF 023.582.731-20. ESPÉCIE: Leilão Público. OBJETO: Prestação de serviços para alienação de bens imóveis, de propriedade da FHE, recebidos a qualquer título, por meio de licitação, na modalidade leilão público, em caráter temporário e sem exclusividade, em Minas Gerais onde possui o competente registro na Junta Comercial, quando houver interesse previamente manifestado pela FHE. MODALIDADE: Credenciamento. VIGÊNCIA: 18/12/2017 a 17/12/2018.

INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL FÁBRICA DE ITAJUBÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 138/2017 - UASG 168005

Nº Processo: 2017PR000074.
PREGÃO SRP Nº 74/2017. Contratante: INDUSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO -BRASIL IMBEL. CNPJ Contratado: 04315058000185. Contratado: UNICOPIA LTDA - EPP. Objeto: Serviço de Outsourcing de impressão - Plotter. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 27/12/2017 a 26/12/2018. Valor Total: R\$43.680,00. Fonte: 100000000 - 2017NE801058. Data de Assinatura: 27/12/2017.

(SICON - 28/12/2017) 168005-16501-2017NE800838

FÁBRICA DE JUÍZ DE FORA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 29/2017 - UASG 168006

Nº Processo: 2017/00297/168006.
DISPENSA Nº 184/2017. Contratante: INDUSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO -BRASIL IMBEL. CNPJ Contratado: 02241899000160. Contratado: ALPHA SERVICE INDUSTRIA E COMERCIAL LTDA - EPP. Objeto: Fornecimento de ferramentas e dispositivos de controle. Fundamento Legal: Art. 61, da Lei 8.666/93. Vigência: 19/12/2017 a 18/12/2018. Valor Total: R\$182.280,00. Fonte: 100000000 - 2017NE800670. Data de Assinatura: 19/12/2017.

(SICON - 28/12/2017)

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA CENTRO INTEGRADO DE TELEMÁTICA 3º CENTRO DE TELEMÁTICA DE ÁREA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2017 - UASG 160486

Número do Contrato: 2/2016.
Nº Processo: 9912400741.
INEXIGIBILIDADE Nº 1/2016. Contratante: TERCEIRO CENTRO DE TELEMÁTICA DE-ÁREA. CNPJ Contratado: 34028316003129. Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E -TELE-GRÁFOS. Objeto: Incluir o contrato múltiplo nº 9912400741 o(s) serviço(s) por meio do(s) anexo(s) correspondente(s), rubricado(s) pelas partes, contendo os procedimentos pertinentes ao serviço incluído, efetivando-se quando da assinatura destemto. Fundamento Legal: Art. 62, § 3º, inciso II da Lei 8.666/93. Vigência: 25/07/2017 a 11/07/2021. Valor Total: R\$3.600,00. Fonte: 188000000 - 2017NE800041. Data de Assinatura: 25/07/2017.

(SICON - 28/12/2017) 160486-00001-2017NE800009

DIRETORIA DE FABRICAÇÃO ARSENAL DE GUERRA DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 160285

Número do Contrato: 17/2017.
Nº Processo: 64004041043201663.
PREGÃO SRP Nº 44/2016. Contratante: ARSENAL DE GUERRA DO RIO - CNPJ Contratado: 27497726000138. Contratado: SPEED FORM INDUSTRIA E COMERCIO -EIRELI - EPP. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 10.520/2002. Vigência: 27/12/2017 a 06/07/2018. Data de Assinatura: 27/12/2017.

(SICON - 28/12/2017) 160285-00001-2017NE800047

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 160285

Número do Contrato: 18/2017.
Nº Processo: 64004041043201663.
PREGÃO SRP Nº 44/2016. Contratante: ARSENAL DE GUERRA DO RIO - CNPJ Contratado: 36435147000151. Contratado: TEC-BRAS INDUSTRIA E COMERCIO DE-PECAS MECANICAS LTDA - Objeto: Prorrogação do prazo de vigência. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 10.520/2002. Vigência: 27/12/2017 a 06/07/2018. Data de Assinatura: 27/12/2017.

(SICON - 28/12/2017) 160285-00001-2017NE800047

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 160285

Número do Contrato: 20/2017.
Nº Processo: 2929700038163aa32.
PREGÃO SRP Nº 22/2016. Contratante: ARSENAL DE GUERRA DO RIO - CNPJ Contratado: 36435147000151. Contratado: TEC-BRAS INDUSTRIA E COMERCIO DE-PECAS MECANICAS LTDA - Objeto: Prorrogação do prazo de vigência. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 10.520/2002. Vigência: 27/12/2017 a 06/07/2018. Data de Assinatura: 27/12/2017.

(SICON - 28/12/2017) 160285-00001-2017NE800047

ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 4/2018 - UASG 110402

Nº Processo: 60631000046201781. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva (sem dedicação exclusiva de mão de obra) de elevadores da Escola Superior de Guerra, situados nos edifícios Marechal César Obino (01), Marechal Juarez Távora (01) e Professora Theresinha de Castro (04). Total de Itens Licitados: 00003. Edital: 29/12/2017 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 16h00. Endereço: Av. João Luis Alves, S/n, Fortaleza de São João - Urca Urca - RIO DE JANEIRO - RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/licita/110402-05-4-2018. Entrega das Propostas: a partir de 29/12/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 11/01/2018 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

JAQUES GELBAKS
Ordenador de Despesas

(SIDE - 28/12/2017) 110402-00001-2017NE800000

SECRETARIA-GERAL

EXTRATOS DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorrogação de Ofício Nº 00002/2017 ao Convênio Nº 826763/2016. Convenientes: Concedente: MINISTÉRIO DA DEFESA, Unidade Gestora: 110594, Gestão: 00001. Conveniente: MUNICÍPIO DE CORUMBIARA. CNPJ nº 63.762.041/0001-35. P.I.127/2008, art. 30, VI. Valor Total: R\$ 306.000,00. Valor de Contrapartida: R\$ 6.000,00. Vigência: 13/10/2016 a 27/12/2018. Data de Assinatura: 28/12/2017. Assina: Pelo MINISTÉRIO DA DEFESA - MINISTRA DEFESA / ROBERTO DE MEDEIROS DANTAS- DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO PROGRAMA CALHA NORTE.

(SICONV(PORTAL) - 28/12/2017)

Espécie: Prorrogação de Ofício Nº 00002/2017 ao Convênio Nº 826834/2016. Convenientes: Concedente: MINISTÉRIO DA DEFESA, Unidade Gestora: 110594, Gestão: 00001. Conveniente: MUNICÍPIO DE ALVORADA D'ESTE. CNPJ nº 15.845.340/0001-90. P.I.127/2008, art. 30, VI. Valor Total: R\$ 807.192,00. Valor de Contrapartida: R\$ 7.992,00. Vigência: 10/10/2016 a 27/12/2018. Data de Assinatura: 28/12/2017. Assina: Pelo MINISTÉRIO DA DEFESA - MINISTRA DEFESA / ROBERTO DE MEDEIROS DANTAS- DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO PROGRAMA CALHA NORTE.

(SICONV(PORTAL) - 28/12/2017)



Total: R\$153.418,54. Fonte: 188000000 - 2017NE00872. Fonte: 100000000 - 2017NE00873. Fonte: 188000000 - 2017NE01014. Fonte: 100000000 - 2017NE01016. Data de Assinatura: 21/12/2017.

(SICON - 27/12/2017)

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2017 - UASG 160069

Nº Processo: 64447012758201781. Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva aos detectores Aisense, integrantes do Sistema de Defesa Química, Biológica, Radiológica e Nuclear do Exército Brasileiro. Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Fornecedor exclusivo Declaração de Inexigibilidade em 26/12/2017. MARCIO VIEIRA DA SILVA. Ordenador de Despesas. Ratificação em 26/12/2017. GUILHERME CALS THEOPHILO GASPARI DE OLIVEIRA. Comandante Logístico. Valor Global: R\$ 600.000,00. CNPJ CONTRATADA: 22.409.430/0001-02. AIRSENSEANALYTICS DO BRASIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DESEGURANCA E DEFESA LTDA.

(SIDEIC - 27/12/2017) 160069-00001-2017NE000420

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 160069

Número do Contrato: 48/2016.
Nº Processo: 68349002837201663.
INEXIGIBILIDADE Nº 3/2016. Contratante: COMANDO DO EXERCITO - CNPJ Contratado: 09168704000142. Contratado: EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A. - EBC. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência. Fundamento Legal: Parágrafo único do art. 61 da Lei 8666/93. Vigência: 24/11/2017 a 24/11/2018. Data de Assinatura: 23/11/2017.

(SICON - 27/12/2017)

FUNDAÇÃO HABITACIONAL DO EXERCITO

EXTRATO DE CONTRATO

Carta-acordo nº 159/2017 - Dispensa de Licitação nº 63/2017. Contratante: Fundação Habitacional do Exército - FHE. Contratada: VERA LUCIA GERALDELLE PERI. Objeto: serviços de acompanhamento e obtenção do Alvará de Construção e Prorrogação da Licença Ambiental de Instalação, junto a Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS, visando a construção do Residencial Campo dos Ipês, a ser edificado na Avenida Mascarenhas de Moraes, Quadra 4, Lote 7W, Parcelamento: Jardim São Paulo, Monte Castelo, Campo Grande/MS. Valor: R\$ 4.775,00 (quatro mil, setecentos e setenta e cinco reais). Conta contábil/orçamentária: 083.15110001000000. Prazo: 30 (trinta) dias contados da autorização da Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS. Data de assinatura: 14/12/2017.

EXTRATOS DE CREDENCIAMENTOS

CONTRATANTE: Fundação Habitacional do Exército - FHE; CONTRATADO: Carolina Camargos Marques Florentino, CPF 066.593.276-65. ESPÉCIE: Leilão Público. OBJETO: Prestação de serviços para alienação de bens imóveis, de propriedade da FHE, recebidos a qualquer título, por meio de licitação, na modalidade leilão público, em caráter temporário e sem exclusividade, em São Paulo onde possui o competente registro na Junta Comercial, quando houver interesse previamente manifestado pela FHE. MODALIDADE: Credenciamento. VIGÊNCIA: 14/12/2017 a 13/12/2018.

CONTRATANTE: Fundação Habitacional do Exército - FHE; CONTRATADA: Gustavo Costa Aguiar Oliveira, CPF 003.637.266-83. ESPÉCIE: Leilão Público. OBJETO: Prestação de serviços para alienação de bens imóveis, de propriedade da FHE, recebidos a qualquer título, por meio de licitação, na modalidade leilão público, em caráter temporário e sem exclusividade, em Minas Gerais onde possui o competente registro na Junta Comercial, quando houver interesse previamente manifestado pela FHE. MODALIDADE: Credenciamento. VIGÊNCIA: 14/12/2017 a 13/12/2018.

CONTRATANTE: Fundação Habitacional do Exército - FHE; CONTRATADA: Paschoal Costa Neto, CPF 012.596.846-95. ESPÉCIE: Leilão Público. OBJETO: Prestação de serviços para alienação de bens imóveis, de propriedade da FHE, recebidos a qualquer título, por meio de licitação, na modalidade leilão público, em caráter temporário e sem exclusividade, em Minas Gerais onde possui o competente registro na Junta Comercial, quando houver interesse previamente manifestado pela FHE. MODALIDADE: Credenciamento. VIGÊNCIA: 14/12/2017 a 13/12/2018.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

1º Termo Aditivo ao Contrato de Obras e Serviços de Engenharia nº 222/2016, firmado em 22/11/2016, Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 07/2016, Contratante: Fundação Habitacional do Exército - FHE, CNPJ: 00.643.742/0001-35. Contratada: BF ENGENHARIA EIRELI - ME, CNPJ: 73.334.112/0001-52. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato, por mais 12 meses, a contar de 16/12/2017. Fundamento Legal: Art. 65, Inciso I, alínea b, da Lei nº 8.666/93. Data de assinatura do Termo Aditivo: 11/12/2017.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032017122800032

1º Termo Aditivo ao Contrato de Obras e Serviços de Engenharia nº 222/2016, firmado em 22/11/2016, Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 07/2016, Contratante: Fundação Habitacional do Exército - FHE, CNPJ: 00.643.742/0001-35. Contratada: ANTOINE DE ARRUDA SOUZA E CIA LTDA, CNPJ: 02.348.433/0001-68. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato, por mais 12 meses, a contar de 22/11/2017. Fundamento Legal: Art. 65, Inciso I, alínea b, da Lei nº 8.666/93. Data de assinatura do Termo Aditivo: 30/11/2017.

INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL FÁBRICA DE ITAJUBÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 136-5-2017

Contrato 0136-5-2017, firmado em 27/12/2017, entre a Indústria de Material Bélico do Brasil IMBEL FI e Bener Comercial Imp. Exportadora Ltda. Objeto: Aquisição de 04 (quatro) Torno CNC. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Pregão Eletrônico 2017PR000076. Vigência: de 27/12/2017 a 26/12/2018. Valor: R\$ 2.180.000,00. Notas de Empenho 2017NE01040 e 2017NE01041. Contratante MAURO SANTOS VILELA Cel R/1. Ordenador de Despesas- IMBEL FI. Contratada Ricardo Paulo Lerner Bener Comercial Import.Exportadora Ltda.

FÁBRICA DE MATERIAL DE COMUNICAÇÕES E ELETRÔNICA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 34/2017 - UASG 168007

Nº Processo: 2017IN000034. Objeto: Aquisição de extrator de névoa e sistema de filtragem integrado para CNC VCE 800 Pro Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: O certame licitatório não pode ser realizado, tendo em vista a exclusividade da empresa para o fornecimento do produto Declaração de Inexigibilidade em 27/12/2017. NILTON GONCALVES REZENDE. Ordenador de Despesas. Ratificação em 27/12/2017. CARLOS ERNESTO MIRANDA AVERSA. Chefe de Fábrica. Valor Global: R\$ 121.393,81. CNPJ CONTRATADA: 58.576.885/0001-51 GF MACHINING SOLUTIONS MAQUINAS LTDA.

(SIDEIC - 27/12/2017) 168007-16501-2017NE000008

FÁBRICA PRESIDENTE VARGAS

RESULTADOS DE JULGAMENTOS PREGÃO Nº 8/2017

Foi vencedor do Pregão Eletrônico SRP nº 008/ 2017, a empresa Green Tex Química Ltda, cujo CNPJ é nº 04.973.218/0001-83, item 03.

(SIDEIC - 27/12/2017) 168004-16501-2017NE000095

PREGÃO Nº 18/2017

Foi vencedor do Pregão Eletrônico SRP nº 018/ 2017, a empresa Cristiane Borgueti Moraes Lopes, cujo CPF é nº 156.070.138-20.

(SIDEIC - 27/12/2017) 168004-16501-2017NE000095

PREGÃO Nº 47/2017

Foram vencedores do Pregão Eletrônico SRP nº 047/2017, as empresas: Denise T. Petry Camejo - EPP, CNPJ 02.997.059/0001-21, itens 33, 34, 184 e 185; SCR Acessórios Industriais Ltda, CNPJ 10.763.373/0001-23, item 73; Acta Ipsus Comercial Ltda, CNPJ 17.318.795/0001-83, itens 74, 75, 76, 77, 178, 179, 180, 181, 204 e 205; GR Comercio Eireli, CNPJ 17.451.234/0001-58, itens 21, 22, 24, 25, 26, 27, 29, 30 e 206; Clenex Comercio e Serviço Eireli, CNPJ 18.707.234/0001-39, itens 55, 62, 68, 163, 164, 170, 173 e 207; Matanfer Comercio de Aços e Metais Ltda, CNPJ 21.599.245/0001-57, item 23; BG Comercio e Materiais Eireli, CNPJ 24.101.048/0001-54, itens 4, 14, 42, 43, 44, 45, 46, 47 e 67S.K. Fernandes Automação Industrial Eireli, CNPJ 27.253.891/0001-44, item 183; Bravo - Comércio de Componentes Eletrônicos Ltda, CNPJ 64.542.939/0001-60, itens 37, 38, 39, 40, 41, 70, 71, 72, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201 e 202.

(SIDEIC - 27/12/2017) 168004-16501-2017NE000095

PREGÃO Nº 55/2017

Foram vencedores do Pregão Eletrônico SRP nº 055/2017, as empresas: Gasball Armazenadora e Distribuidora Ltda, CNPJ 02.430.968/0001-83, itens 13, 14 e 15; AR Comércio de Equipamentos - ME, CNPJ 18.710.690/0001-38, item 11; White Martins Gases Industriais Ltda, CNPJ 35.820.448/0085-44, itens 1, 2, 4, 5, 6 e 7; Linde Gases Ltda, CNPJ 60.619.202/0061-89, itens 8, 9, 10 e 12.

RONALDO CESAR BRASIL DE SOUZA
Ordenador de Despesas

(SIDEIC - 27/12/2017) 168004-16501-2017NE000095

UNIDADE SEDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2017 - UASG 168003

Número do Contrato: 2/2015.

Nº Processo: 000275/2017-IMBEL. INEXIGIBILIDADE Nº 1/2015. Contratante: INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL IMBEL. CNPJ Contratado: 04196645000100. Contratado: IMPRENSA NACIONAL -Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 02/2015-IMBEL por mais um período de 12 (doze) meses, de 12/01/2018 a 11/01/2019, cujo objeto é prestação de serviços de publicação de atos oficiais e demais matérias de interesse da IMBEL no Diário Oficial da União - DOU. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 12/01/2018 a 11/01/2019. Data de Assinatura: 19/12/2017.

(SICON - 27/12/2017) 168003-16501-2017NE000006

SECRETARIA-GERAL BASE ADMINISTRATIVA DO QUARTEL-GERAL DO EXERCITO

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO Nº 12/2017

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 06/12/2017. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para contratação de empresa especializada em Serviço de Confeção e Instalação de Divisórias, Armários fixos e deslizantes, com fornecimento de material e do serviço, em todas as instalações da Base Administrativa do Quartel-geral do Exército em Brasília/DF e Órgãos Participantes.

OTAVIO FONTOURA SOUTO MAIOR
Ordenador de Despesas

(SIDEIC - 27/12/2017) 160186-00001-2017NE000004

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA CENTRO INTEGRADO DE TELEMÁTICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2017 - UASG 160091

Número do Contrato: 3/2017.

Nº Processo: 64195003466201685. INEXIGIBILIDADE Nº 25/2016. Contratante: CENTRO INTEGRADO DE TELEMÁTICA DO EXERCITO - CNPJ Contratado: 333722510001-56. Contratado: IBM BRASIL-INDUSTRIA MAQUINAS E-SERVICOS LIMITADA. Objeto: Prorrogação da vigência contratual. Fundamento Legal: Inciso II, do Art 57 da Lei 8666/93. Vigência: 03/02/2018 a 02/02/2019. Valor Total: R\$914.505,30. Fonte: 100000000 - 2017NE000047. Fonte: 188000000 - 2017NE000304. Data de Assinatura: 20/12/2017.

(SICON - 27/12/2017) 160091-00001-2017NE000002

3º CENTRO DE TELEMÁTICA DE ÁREA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 160486

Número do Contrato: 2/2016.

Nº Processo: 9912400741. INEXIGIBILIDADE Nº 1/2016. Contratante: TERCEIRO CENTRO DE TELEMÁTICA DE-ÁREA. CNPJ Contratado: 3402316003129. Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E-TELE-GRAFOS. Objeto: Incluir no contrato múltiplo nº 9912400741 o subitem 2.3 da cláusula segunda - da execução dos serviços, contendo o termo de categorização e benefícios da política comercial dos Correios, efetivando-se quando da assinatura deste termo. Fundamento Legal: Art. 62 § 3º, inciso II, da Lei 8.666/93. Vigência: 25/07/2017 a 11/07/2021. Valor Total: R\$3.600,00. Fonte: 188000000 - 2017NE000041. Data de Assinatura: 25/07/2017.

(SICON - 27/12/2017) 160486-00001-2017NE000009

CENTRO TECNOLÓGICO

EXTRATOS DE CONTRATOS

Publicação - Contrato 1044/2017

ESPÉCIE/CONTRATANTES: Nº PROCESSO: 0093/2017 Pregão. CONTRATANTE: Comissão do Exército Brasileiro em Washington DC (CEBW). CONTRATADO: ORTEC - Advanced Measurement Technology, Inc. OBJETO: IPGe cooling system with vertical dipstick cryostat, (QI-016/2017 - DCT/CTEx). FUNDAMENTO LEGAL: Parágrafo Único do Art 61 da Lei 8.666/93. VIGÊNCIA: de 20/11/2017 a 05/06/2019. VALOR TOTAL DO OBJETO: USD 47.380,00. FONTE DE RECURSO: 0100000000. NOTA(S) DE EMPENHO: 2017NE041605. DATA DE ASSINATURA: 09/NOV/2017 - LUCIANO BATISTA DE LIMA - Cel OD CEBW.

Publicação - Contrato 1047/2017

ESPÉCIE/CONTRATANTES: Nº PROCESSO: 0094/2017 Pregão. CONTRATANTE: Comissão do Exército Brasileiro em Washington DC (CEBW). CONTRATADO: KEYSIGHT TECHNOLOGIES. OBJETO: Analisador de redes vetorial, (QI-031/2017 - DCT/CTEx). FUNDAMENTO LEGAL: Parágrafo Único do Art 61 da Lei 8.666/93. VIGÊNCIA: de 30/11/2017 a 20/05/2019. VALOR TOTAL DO OBJETO: USD 12.564,91. FONTE DE RECURSO: 0100000000. NOTA(S) DE EMPENHO: 2017NE041613. DATA DE ASSINATURA: 13 NOV 2017 - LUCIANO BATISTA DE LIMA - Cel OD CEBW.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.